



A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PRODEP n.º 10/2011, e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23066.017547/2016-51, resolve:

Nº 589 - Conceder pensão vitalícia a ALMIRENI CASSIANO OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor MANOEL DO BOMFIM, matrícula SIAPE nº 0279810, ocupante do cargo de Técnico em Restauração, Classificação D, Capacitação 1, Padrão 16, com 32% (trinta e dois por cento) do Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sendo o valor do benefício calculado na forma do artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Lei nº. 13.135, de 17 de junho de 2015, e efeitos financeiros a partir de 19 de março de 2016, data do óbito.

CATIA CRISTINA PEREIRA SANTANA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 1.326, DE 13 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e, tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve,

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor MANOEL DEODATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº0338108, ocupante do cargo de Professor Auxiliar II, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas-Natureza-CFP, com fundamento no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005. (Processo nº 23096.008253/16-65).

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

PORTARIA Nº 1.387, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013 da Presidente da República (D.O.U 15/02/13), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Contratar, com fundamento na Lei 8.745/93, como Professor Substituto de Magistério Superior, com salário correspondente a Classe de Professor Assistente A, nível 1, T - 40, pelo período de 18.04.2016 a 31.12.2016, Antonio Marcos César de Almeida para prestar serviço junto a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural Processo nº 23096.002832/16-10.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2016

O Pró - Reitor de Administração, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Cariri, FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 383 - Dispensar o servidor ROCHELANDE FELIPE RODRIGUES, CPF: 952.063.454-15, SIAPE nº 1761286, da função de Vice-Coodenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática desta Universidade.

Nº 384 - Designar o servidor BRUNO PEIXOTO DE OLIVEIRA, CPF: 014.416.973-81, SIAPE nº 2188297, para exercer a função de Vice-Coodenador do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática desta Universidade
Estas portarias entra em vigor na data de publicação.

FRANCISCO DRENO VIANA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº. 536, de 21 de fevereiro de 2013, do Magnífico Reitor, resolve:

Nº 1.400 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da emenda constitucional nº 41/03 e do § 5º do art. 40 da constituição federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 41/03, a FRANCISCA REJANE CAETANO DA SILVA, matrícula SIAPE - 01090186, SIAPECAD - 0377117, CPF - 260.247.993-49, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 301, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, assegurado o percentual de 04% (quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (Processo nº 23067.007760/2016-44).

Nº 1.401 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DALVA SANTOS ALVES, doutora, matrícula SIAPE - 01166640, SIAPECAD - 0378259, CPF - 022.943.033-34, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704, em regime de dedicação exclusiva, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, assegurado o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da vantagem decorrente da Reclamação Trabalhista - 5901066-01, 5CJ/CE, relativa a 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento) (Processo nº 23067.006035/2016-59).

Nº 1.402 - Conceder aposentadoria, com paridade, nos termos do art. 186, item I, parágrafo 1º, da Lei 8.112 de 11.12.90 e art. 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, publicada no DOU de 30.03.2012, a FRANCISCO CHAGAS DE SOUSA, matrícula SIAPE - 0292466, SIAPECAD - 0375236, CPF - 162.874.013-20, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, Nível de Classificação "C", Classe de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, do Quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, acrescidos de 11% (onze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço e da vantagem decorrente da Ação Ordinária - 97.0012648-0 da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento) (Processo nº 23067.007437/2016-71).

Nº 1.403 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a MARIA DO CARMO DE QUEIROZ CHAVES, matrícula SIAPE - 0292892, SIAPECAD - 0375627, CPF - 116.546.193-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Classe de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro desta Universidade, em regime de 40 horas semanais, com proventos integrais, assegurado o percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem decorrente da Ação Ordinária - 97.0012648-0 da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, relativa a 3,17% (três vírgula dezessete por cento), da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) e do Incentivo à Qualificação, amparado pela Lei Nº 12.772/2012, de 28.12.2012, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) (Processo nº 23067.006304/2016-87).

SERAFIM FIRMO DE SOUZA FERRAZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 386 - Designar GILBERTO KUNZ, SIAPE 298189, para exercer, pelo período de 2 (dois) anos, a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Desenho Industrial/CAR, FCC, a partir de 23/05/2016. (Processo nº 23068.003891/2016-42).

Nº 389 - Dispensar ANDREA SCHNEIDER ALMEIDA DANTAS SILVA, SIAPE 2164980, da função de Chefe da Seção de Provimento/DGP/PROGEP, FG-04, a partir da data da publicação. (Processo nº 23068.004630/2016-40).

Nº 391 - Designar FERNANDA PEREIRA PONCIO, SIAPE 2180404, para exercer a função de Chefe da Seção de Provimento/DGP/PROGEP, FG-04, a partir da data da publicação. (Processo nº 23068.004630/2016-40).

MARIA LUCIA CASATE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 55.827, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003908/2015-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ ROBERTO COUTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6305817, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 235251, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento), com a Retribuição por Titulação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DESPACHO DO REITOR Em 18 de abril de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18.10.1985 e nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento da Servidora: ADRIANA RICHIT, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1758596, no período de: 05/05/2016 a 28/02/2017, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Doutorado em Educação Matemática no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na Instituição: Universidade de Lisboa na Cidade/Pais: Lisboa/Portugal, com Ônus Limitado UFFS, Processo Nº 23205.000014/2016-06.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 2.202, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Designar Allison Gustavo Braz, CPF nº 318.387.058-48, Matrícula nº 1808429/SIAPE, Professor Assistente, para exercer, "pro-tempore", a função de Coordenador do Curso de Fisioterapia da UAE Ciências da Saúde da Regional Jataí, FCC, até 18/05/2016, com efeito financeiro a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97. (Processo nº 23070.000018/2016-59)

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 626, DE 18 DE ABRIL DE 2016

A Diretora de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 699, de 15/05/2015, publicada no DOU de 20/05/2015, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 130/2016 - PRAD, de 18/04/2016, resolve:

RECONDUZIR a servidora ADRIANA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1672714, para atuar como Pregoeira e Equipe de Apoio da UNIFEI, com acesso à modalidade de licitação "Pregão Eletrônico", no período de 18/04/2016 à 17/04/2017.

ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTARIAS Nº 376, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Leonardo Pratavieira Deo, habilitado em concurso público homologado por meio do Edital nº 24, publicado no DOU de 12/4/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia, no código de vaga nº 930990, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO

PORTARIAS Nº 377, DE 14 DE ABRIL DE 2016

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o Decreto nº 7.485, de 18/5/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/5/2014, o art. 8º da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, com nova redação dada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 313, de 4/8/2015, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, Luana Elis de Ramos e Paula, habilitada em concurso público homologado por meio do Edital nº 25, publicado no DOU de 12/4/2016, para o cargo de Professor Adjunto A, da classe A, nível 1, da Carreira de Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, regime de dedicação exclusiva, com lotação no Departamento de Engenharia, no código de vaga nº 931017, redistribuído pela Portaria MEC nº 805, publicada no DOU de 11/8/2015. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme o disposto no § 1º do art. 13, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

ÉDILA VILELA DE RESENDE VON PINHO